



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1623, Seção Itarana/ES, pág. 183/184 do DOM/ES de 16/10/2020

PORTARIA Nº 1.950/2020

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 004246/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias a servidora **LEONARA RAIMUNDO BALDOTTO**, Enfermeira, matrícula nº 004766, pelo período de 03/11/2020 a 14/11/2020, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 15 de outubro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal